



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro  
Aguai/SP - CEP: 13860-075  
Telefone: (19) 3653-7169  
E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)

### ACORDOS DE COOPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura vem por meio deste disponibilizar os acordos firmados que não envolvem a transferência de qualquer recurso financeiro.

Segue abaixo a lista dos acordos:

PARCEIRO	OBJETO	OBRIGAÇÕES AJUSTADAS	VIGÊNCIA
Cooperativa de Crédito. Poupança e Investimento Dexis – Sicredi Dexis	Implementação do Programa A União Faz A Vida que conta com o propósito de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz A Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa, priorizando o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.	As obrigações ajustadas entre o participe e a Prefeitura Municipal de Aguai, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura são:  Administração Pública: <ul style="list-style-type: none"><li>acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento;</li><li>assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;</li><li>divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;</li><li>zelar para que o compartilhamento de obrigações da administração pública na execução da parceria esteja sendo realizado conforme previamente acertado entre os partícipes e devidamente detalhado no plano de trabalho;</li><li>realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho</li></ul>	13/09/2023 até 20/12/2027



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)

		<p>e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• apreciar os relatórios de execução, parcial e/ou final, do objeto do acordo de cooperação.</li></ul> <p>Organização da Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• executar o objeto da parceria de acordo com o plano de trabalho;</li><li>• responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;</li><li>• responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria</li><li>• permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução da parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;</li><li>• promover o uso compartilhado de bens com a administração pública, quando necessário, de acordo com o previamente definido entre os partícipes no plano de trabalho;</li><li>• no caso de parcerias com vigência superior a um ano, a OSC deverá prestar contas anualmente, mediante relatório parcial de execução, para fins de monitoramento do correto</li></ul>	
--	--	---	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)

		<p>cumprimento das metas previstas no plano de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• apresentar relatório final de execução do objeto, no prazo máximo de 30 dias após o término da vigência deste instrumento, para fins de prestação de contas final, a qual se dará conforme regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Decretos Municipais;</li><li>• adotar as cautelas necessárias para conservação e manutenção dos bens objeto deste acordo, cuja responsabilidade por eventual ônus financeiro decorrente será da OSC.</li></ul>	
--	--	---	--

**Gilberto Luiz Moraes Selber**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

R.G.: 4.648.689